



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 100/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luis Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **Curso: Cultura de Colaboração e Bem-Estar no TJAC - Comarcas de Acrelândia e Plácido de Castro** conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Cultura de Colaboração e Bem-Estar no TJAC - Comarcas de Acrelândia e Plácido de Castro.

1.2. **Inscrições:**

De 03 a 08 de Setembro - Turma de Acrelândia

De 03 a 10 de Setembro - Turma de Plácido de Castro

1.3. **Modalidade:** Semipresencial, com carga horária total de 12 horas, distribuídas em 10 horas de atividades presenciais e 2 (duas) horas de estudos assíncronos, desenvolvidos por meio da Plataforma J.EX.

1.4. **Realização:**

Turma	Data	Horário	Local (Presencial)
Turma de Acrelândia	14 e 15 de setembro de 2026.	8h às 13h	Tribunal do Júri de Acrelândia.

Turma de Plácido de Castro	16 e 17 de setembro de 2026.	8h às 13h	Tribunal do Júri de Plácido de Castro.
----------------------------	------------------------------	-----------	--

1.5. **Carga horária:** 12h por turma.

1.6. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença compensatória por Alcance de Resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. **Dados do curso:**

1.7.1. **Justificativa**

A realização do curso integra as ações do Programa de Saúde Mental e Bem-Estar do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desenvolvido pela Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde (COBES).

A capacitação foi concebida a partir do diagnóstico institucional de riscos psicossociais, realizado por meio de levantamentos e avaliações técnicas promovidos pela COBES, que identificaram a necessidade de fortalecer competências relacionadas à comunicação interpessoal, cooperação entre equipes, gestão construtiva de conflitos, inteligência emocional, prevenção do estresse ocupacional e promoção da saúde mental no ambiente de trabalho.

Nesse contexto, o curso busca desenvolver competências socioemocionais essenciais ao desempenho das atividades profissionais, contribuindo para o fortalecimento da cultura de colaboração, da autonomia, da liderança compartilhada e das relações interpessoais, além de fomentar estratégias de prevenção ao adoecimento emocional e de promoção da qualidade de vida no trabalho.

A ação integra um projeto institucional de abrangência estadual, cuja execução ocorrerá em etapas, contemplando diversas comarcas e regionais do Estado do Acre, com o propósito de ampliar o acesso dos servidores às ações de promoção da saúde mental e do bem-estar no ambiente de trabalho. O presente edital refere-se à segunda etapa de execução do projeto, destinada aos servidores das regionais de **Acrelândia e Plácido de Castro**.

Assim, a capacitação reafirma o compromisso institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre com a valorização das pessoas, a promoção da saúde ocupacional e o desenvolvimento contínuo de seus servidores, contribuindo para o aperfeiçoamento das relações de trabalho, para o fortalecimento da cultura organizacional e para a prestação de um serviço público cada vez mais eficiente, humanizado e alinhado aos princípios da Administração Pública.

1.7.2. **Origem da demanda:** 0008189-55.2026.8.01.0000 (Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde).

1.7.3. **Formadora:**

Josinéia da Silva Costa – Possui Formação de Formadores – Nível 1 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) (Módulos I, II e III), atuando como formadora da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre (ESJUD). É psicóloga e analista judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, atualmente lotada na COBES, onde desenvolve ações voltadas à promoção da saúde mental, qualidade de vida e bem-estar dos(as) servidores(as). Atuou na elaboração e aplicação do Mapeamento de Competências do TJAC, no âmbito da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP), bem como na elaboração do Projeto de Preparação para a Aposentadoria do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Possui experiência em atendimento psicológico clínico e em políticas públicas de assistência social, com atuação no atendimento psicológico de crianças, adolescentes e idosos em situação de violação de direitos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além do atendimento psicológico a pessoas em situação de rua.

1.7.4. **Objetivo geral**

Promover o fortalecimento da saúde mental e das competências socioemocionais dos servidores do TJAC, contribuindo para ambientes laborais mais colaborativos, saudáveis e produtivos.

1.7.5. **Objetivos específicos**

- Ao final do curso o participante será capaz de:
- Desenvolver habilidades de comunicação assertiva;
 - Fortalecer a autonomia e o protagonismo profissional; Estimular a liderança compartilhada;
 - Aprimorar o trabalho em equipe;
 - Desenvolver competências para gestão construtiva de conflitos;
 - Promover estratégias de inteligência emocional;
 - Sensibilizar para prevenção do estresse ocupacional e burnout;
 - Incentivar práticas de autocuidado e promoção da saúde mental;
 - Apresentar ferramentas institucionais de apoio emocional e psicológico disponíveis aos servidores.

1.7.6. **Ementa**

Cultura de colaboração e bem-estar no ambiente de trabalho. Saúde mental e qualidade de vida no Poder Judiciário. Comunicação assertiva e escuta ativa. Autonomia, protagonismo profissional e responsabilização. Liderança compartilhada e trabalho em equipe. Cooperação, engajamento e fortalecimento das relações interpessoais. Gestão construtiva de conflitos e negociação. Inteligência emocional aplicada ao contexto organizacional. Estresse ocupacional, burnout, fatores de risco psicossociais e estratégias de prevenção. Autorregulação emocional, resiliência e práticas de autocuidado. Desenvolvimento de ambientes de trabalho colaborativos, psicologicamente seguros e orientados à promoção do bem-estar e da saúde ocupacional.

1.7.7. **Programação**

	Horário	Conteúdo Programático
--	---------	-----------------------

1º Dia

8h00 às 8h50	Módulo I – Acolhimento, Integração e Diagnóstico Organizacional • Clima e cultura organizacional; • Relações interpessoais no ambiente de trabalho; • Saúde emocional no trabalho; • Desafios do serviço público contemporâneo.
8h50 às 10h10	Módulo II – Comunicação Assertiva e Feedback • Comunicação assertiva e escuta ativa; • Comunicação não violenta; • Feedback construtivo; • Estratégias para melhoria das relações interpessoais.
10h10 às 10h25	Intervalo
10h25 às 11h15	Módulo III – Autonomia e Protagonismo Profissional • Protagonismo profissional; • Gestão do tempo; • Responsabilidade compartilhada; • Tomada de decisão.
11h15 às 13h00	Módulo IV – Liderança Compartilhada e Trabalho em Equipe • Liderança compartilhada;

		• Cooperação e confiança; • Engajamento institucional; • Trabalho colaborativo.
2º Dia	8h00 às 8h15	Abertura e Dinâmica de Integração
	8h15 às 9h35	Módulo V – Gestão Construtiva de Conflitos • Conflitos no ambiente de trabalho; • Comunicação, empatia e negociação; • Estratégias para resolução construtiva de conflitos.
	9h35 às 10h35	Módulo VI – Estresse Ocupacional e Prevenção do Burnout • Estresse ocupacional; • Burnout; • Fatores de risco psicossociais; • Estratégias de prevenção e promoção da saúde mental.
	10h35 às 10h50	Intervalo
	10h50 às 11h40	Módulo VII – Inteligência Emocional e Regulação Emocional • Inteligência emocional; • Autoconsciência e autocontrole; • Resiliência;

		• Técnicas de regulação emocional.
	11h40 às 13h00	Módulo VIII – Construção do Plano de Ação e Ambiente Saudável • Compromissos individuais; • Estratégias para fortalecimento da cultura colaborativa; Cada participante responde: O que vou mudar em minha comunicação? Como contribuirei para reduzir conflitos? Qual prática de autocuidado adotarei?
Estudo assíncrono na plataforma J.EX	Carga horária de 2h	Videoaula: <i>Estresse Ocupacional, Burnout e Estratégias de Proteção da Saúde Mental.</i> Conteúdo: estresse ocupacional; burnout; fatores de risco; inteligência emocional; estratégias de enfrentamento; práticas de autocuidado; rede de apoio institucional. Ao final, os participantes realizarão questionário reflexivo para consolidação da aprendizagem.

1.7.8. Metodologia

O curso será desenvolvido por meio de metodologias ativas de aprendizagem, combinando exposição dialogada, aprendizagem baseada em problemas (Problem Based Learning – PBL), aprendizagem experiencial, estudos de caso, dinâmicas vivenciais, simulações (role play), rodas de conversa, atividades colaborativas, gamificação, exercícios de inteligência emocional e reflexão guiada. As estratégias metodológicas serão voltadas ao desenvolvimento de competências socioemocionais, à troca de experiências entre os participantes e à aplicação prática dos conhecimentos no contexto de trabalho.

Além das atividades presenciais, o curso contará com atividade complementar em ambiente virtual de aprendizagem (Plataforma J.EX), composta por videoaula e questionário reflexivo, com vistas à consolidação da aprendizagem e ao aprofundamento dos conteúdos relacionados ao estresse ocupacional, burnout e estratégias de promoção da saúde mental.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores(as), magistrados(as), gestores(as) e colaboradores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), lotados(as) nas unidades jurisdicionais e administrativas abrangidas pelas localidades de realização do curso.

2.2. Número de Vagas:

30 vagas por turma

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. AVALIAÇÃO DO CURSO

4.1. A avaliação da aprendizagem será realizada de forma processual e contínua, considerando a participação dos(as) cursistas nas atividades propostas, o envolvimento nas discussões, a realização das atividades práticas e a construção do plano de ação individual, observando-se o desenvolvimento das competências previstas para a capacitação. Como parte integrante da carga horária do curso, os(as) participantes deverão concluir a atividade complementar disponibilizada na Plataforma J.EX, incluindo a realização do questionário reflexivo.

4.2. Ao término do curso, os(as) participantes deverão preencher a Avaliação de Reação, instrumento destinado à aferição da qualidade da ação educacional, contemplando aspectos relacionados ao conteúdo, à metodologia, à atuação da formadora e à aplicabilidade dos conhecimentos desenvolvidos.

4.3. A Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde (COBES) encaminhará à ESJUD a relação dos(as) participantes que concluírem a atividade na Plataforma J.EX, para fins de registro e emissão da certificação, observados os demais requisitos previstos neste edital.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco).

5.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e registro de frequência no Sistema EmeronWeb e obtiverem a carga horária mínima descrita no item 5.1.

6. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO CURSO

6.1. O(a) participante receberá durante o curso o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

7. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. A realização do curso acarretará um custo total de R\$ 5.560,00, correspondente ao pagamento de 20 horas-aula para a formadora.

Observações:

Os valores referentes ao pagamento dos(as) formadores(as) estão em conformidade com o Anexo Único da Resolução COJUS n.º 93, de 9 de outubro de 2024, de acordo com suas respectivas atuações e titulações.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

8.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

8.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

8.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

8.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

8.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **LUIS Vitorio CAMOLEZ, Diretor da ESJUD**, em 02/09/2026, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2491448** e o código CRC **82DF089B**.